

## DELIBERAÇÃO Nº 161/2006

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 10/11/2006, no município de Curitiba, **considerando**

- a adesão do Hospital Municipal de São Jorge do Patrocínio à Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte;
- que o contrato do Hospital Municipal referente à política para os Hospitais de Pequeno Porte foi firmado com a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;
- que no Parágrafo 1º do Art. 3º da Portaria GM/MS nº 2492/06, está previsto que “caberá à Secretaria de Estado da Saúde do Paraná repassar os recursos financeiros pertinentes a cada município/estabelecimento de saúde participante da política ...”.
- que do montante de recursos definido para o estabelecimento (R\$ 138.977,17/ano), R\$ 86.471,49/ano já compõe o Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade da Assistência do município de São Jorge do Patrocínio.

**Aprova** o remanejamento de recursos do teto financeiro da Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do município de São Jorge do Patrocínio para o teto sob gestão do Estado, no valor de R\$ 7.205,96/mês, a partir da competência novembro/2006.

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**